

PROJETO DE LEI Nº 027/22, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo do Estado, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2022**, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), visando a aplicação de recursos recebidos do Governo do Estado, através do Termo de Convênio EPE nº 1463/2022, celebrado com a Secretaria de Obras e Habitação, visando a perfuração/construção de poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na Comunidade de Três Pinheiros, como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
17 - SANEAMENTO	
544 - Recursos Hídricos	
0060 - Abastecimento de Água	
17.544.0060.1122 - Poço Tubular - Comunidade Três Pinheiros	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (5113).....R\$	4.580,00
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5134).....R\$	65.420,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	70.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1169, a ser depositado no Banco 1438 – Banco Banrisul S/A, conta Poço Três Pinheiros, a ser recebido do Governo do Estado, através do Termo de Convênio EPE nº 1463/2022, celebrado com a Secretaria de Obras e Habitação, no valor de.....R\$	70.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 29 DE ABRIL DE 2022.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.